

para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. E não havendo mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, do distinto público e declarou encerrada a Sessão Ordinária, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. *Assinam:* Victor Cremasco Mendonça (Presidente); *Assinam* João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Aos dezois dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezenete horas e oito minutos, os seguintes vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Denerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cerqueira (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Joviano Máximo Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC); e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Estando ausentes os Vereadores Jagner Baiano (PODE) e Juarez Olinari (PODE). Lido o trecho bíblico em Mateus 16:18. Efetuada a chamada dos senhores vereadores, constatado o quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão Ordinária do dia dezois de setembro de dois mil e vinte e cinco. A seguir foi lido a pauta do dia desta sessão. Expediente: (art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 67/2025: dispõe sobre normas de incentivo ao comércio e serviços e ao desenvolvimento local e regional, e institui o programa comércio e serviços potencializados para incrementar a economia local. Iniciativa: Vereadores Marcelo Neumann (DC), Victor Cremasco Mendonça (DC) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto

de Lei nº 15/2025; altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 15/2025, que dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Duézia e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025: mantém o Veto nº 2/2025, veto parcial a projetos/atividades constantes do anexo único da emenda modificativa nº 1 e emendas aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. Iniciativa: Comissão Permanente de Registro, Justiça e Redação Final (CLSRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente, e Demerval Rocha (PSD), Membro. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Rosilane Aparecida Lescan Zotelle. Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremareo Mendonça, Presidente; Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos, Primeiro Secretário; e Regina Testa Machado, Segunda Secretária, por indicação do Vereador Demerval Rocha (PSD). Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda da Silva Tamborini Campo Dall'Orto. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda dos Santos Perodini. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Fagner Bruciano (PODE). Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Marilza Ofrante. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Dalva Toneto Seelhin. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos.

(PRO). Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Janyka Marchi. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Luiz da Silva (PODE). Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Ana Teófilo Dantas Callegari. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Olinari (PODE). Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Sônia Judith Pilon de Souza. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Luciano Marcio Nunes (PP). Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Nairsete Jurgênio Cellia de Lima. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marcelo Neumann (DC). Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025: concede o Título de Honra Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Rosana Maria Cuzchetto Leite. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Maria Elizabeti Menegassi. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Euzilane Xavier Alves. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL). Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025: concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Afonso Bravin à Senhora Jucimara Martins Cavallini Fotellet. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Victor Carmarco Mendonça (DC). Requerimento nº 110/2025: requer a renúncia do cargo de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA). Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 228/2025: indica ao prefeito a implementação urgente de medidas de segurança.

viária na Avenida Guanabara em Nova Senécia - ES. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 229/2025: indica ao prefeito a reforma da EMEIEF Assentamento Rodeio e melhorias na segurança da unidade escolar. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 230/2025: indica ao prefeito a reforma da quadra de esportes de Santa Rosa da Cachoeirinha. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 231/2025: indica ao prefeito a reforma da EMEIEF Virgínio Chiarelli, localizada no Córrego do Augusto. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 232/2025: indica ao prefeito a necessidade de realização de reforma geral e ampliação da EMEIEF Córrego do Tião. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 233/2025: indica ao Prefeito a reforma e manutenção do parquinho da praça Ivo Lobo. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 234/2025: indica ao prefeito a adoção das medidas necessárias para viabilizar o processo de regularização fundiária dos Bairros Bomfim e Altoé. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 235/2025: indica ao prefeito que seja realizada a reforma e ampliação do Posto de Saúde João Limadom, localizado no Bairro Rubia. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 236/2025: indica ao prefeito que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a construção de uma praça pública no Bairro Alvorada, em nosso município. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

Parcer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) ao Projeto de Lei nº 15/2025, que dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Senécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Márcio Sérgio Lubiana. Parcer pela aprovação com restrições Parcer da Comissão Permanente: de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) ao Veto nº 2/2025, veto parcial aos

projetos/atividades constantes do Anexo Único da Emenda Modificativa nº 1 e Emendas Aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, Parecer pela Manutenção do veto. Ata da Sessão Solene do dia 3 de setembro de 2025. Ata da Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2025. Ordem do Dia: Substantivo (art. 48, § 6º, Lei Orgânica Municipal): 27/02/2025 Veto (art. 165, inciso III, do Regimento Interno): Urgência Simples (art. 143, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno): Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno): Discussão (art. 189, inciso III e IV, do R.I.): quinze minutos; Votação Nominal (art. 195, inciso V, do R.I.): Quorum pela Rejeição (art. 48, § 5º, da Lei Orgânica do Município): maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal; Veto nº 2/2025: veto parcial aos projetos/atividades constantes do Anexo Único da Emenda Modificativa nº 1 e Emendas Aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025: mantém o Veto nº 2/2025, veto parcial a projetos/atividades constantes do Anexo Único da Emenda Modificativa nº 1 e Emendas Aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, de iniciativa da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF); Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente; e Denival Rocha (PSB), Membro. Discussão Única (art. 165, inciso V, do R.I.): Projeto de Lei nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa

do Vereador Juciano Márcio Nunes (PP). Em tempo, registro que foram aprovadas as atas da Sessão Solene do dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco e da Sessão Ordinária do dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ato contínuo, nos termos do art. 139 e o art. 172 § 1º, inciso III, do Regimento Interno, o presidente colocou sob votação o Requerimento nº 110/2025, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva, que requer com a anuência do Plenário a renúncia ao cargo de Membro, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), a qual submetido a votação foi aprovado o Requerimento nº 110/2025 por maioria. Ausentes os Vereadores Jagner Baiano e Juarez Olíori.

Iniciado o Pequeno Expediente, fez uso da palavra o Vereador José Luiz da Silva (PODE). As dezessete horas e vinte e oito minutos, foi registrado a presença do Vereador Juarez Olíori no Plenário desta Casa de Deputados. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores Juciano Márcio Nunes, Marlon de Oliveira Galvão, João Júnior Vieira dos Santos, Marcelo Neumann, Eduardo Soares Corra, Juarez Olíori, e Victor Cremasco Mendonça. Na sequência, parou-se para a apreciação e votação do Requerimento nº 113/2025, que requer regime de urgência especial de tramitação para os Projetos de Decretos Legislativos nº 58/2025 ao nº 70/2025, que concedem o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin, a qual submetido a votação foi aprovado por maioria o Requerimento nº 113/2025.

Ausentes os Vereadores Saulo de Souza Ribeiro e Jagner Baiano. Aprovada a urgência especial para os Projetos de Decretos Legislativos nº 58/2025 ao nº 70/2025, com fundamento no art. 78, do Regimento Interno, por despacho nos autos, foi submetido a votação, a dispensa do parecer único das Comissões Permanentes, a qual foi aprovado por maioria a dispensa de parecer único aos Projetos de Decretos Legislativos já citados. Ausente

o Vereador Fagner Baiano. A seguir foram apreciados (§1º, art. 139, do R.I.) os Requerimentos nº 111/2025 e nº 112/2025, que refere-se a pedido de informação ao Executivo Municipal, ambas de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Lima (PODE). Não havendo manifestação dos vereadores para discussão do requerimento, submetidos a votação, foram aprovados por maioria os Requerimentos nº 111/2025 e nº 112/2025. Ausente o Vereador Fagner Baiano. Encerrado o Expediente, às dez e oito horas e vinte e três minutos, sem o intervalo regimental por deliberação do Plenário por maioria, o Presidente iniciou a Ordem do Dia, informando sobre o Veto a ser apreciado nesta sessão, que encontra-se em urgência simples, em discussão única, processo de votação aberta e nominal e o quórum para sua rejeição é de maioria absoluta. Veto nº 2/2025: veto parcial aos projetos/atividades constantes do Anexo Único da Emenda Modificativa nº 1 e Emendas Aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025: mantém o Veto nº 2/2025, de iniciativa da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF). Juciano Márcio Nunes, Presidente e Denerval Rocha, Membro. Discutiram sobre a matéria os Vereadores Vitor Cremareo Mendonça e o Vereador Juciano Márcio Nunes. Encerrada a discussão do Veto nº 2/2025, foi submetido a votação através do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, que mantém o Veto nº 2/2025; veto parcial a projetos/atividades constantes do Anexo Único da Emenda Modificativa nº 1 e Emendas Aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, a qual foi aprovado por maioria absoluta, com dez (10) votos favoráveis a manutenção do Veto, um (01) voto contrário, por

um lapso, não foi mencionado a ausência do Vereador Jaques Baiano. Aprovado o Decreto Legislativo digo, Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, foi encaminhado à Presidência para emitir o respectivo decreto legislativo. Comuniquem-se a deliberação do Plenário ao Prefeito. Na sequência o presidente colocou em apreciação do Plenário requerimento verbal para discussão e votação em bloco dos Projetos de Decretos Legislativos números 58/2025 a 70/2025, que concede Título de Honra ao Mérito Educacional Prof. Alfeo Bravin, a qual foi aprovado por maioria Absente o Vereador Jaques Baiano. Atos Continuos, em Urgência especial; discussão única para os Projetos de Decretos Legislativos nº 58/2025 a 70/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que concedem o Título de Honra ao Mérito Educacional Prof. Alfeo Bravin (aos) os Senhores Rorilane Aparecida Ceseon Zotelle; Fernanda da Silva Tamboroti Campo Dall'Oto; Fernanda dos Santos Coradini; Marilza Obraute; Dalva Toneto Seechin; Jameika Marchi; Ana Luísa Barros Calegari; Sonia Judith Pilon de Souza; Marisete Frigério Cellia de Lima; Roxana Maria Pugetto Leite; Maria Elizabeti Menegassi; Eugilane Xavier Alves; Jeimara Martins Cavallini Zotelle; dispensados de pareceres únicos de Comissão permanentes. Encerrada a discussão única sobre as proposições, passou-se à votação dos Projetos de Decretos Legislativos nº 58/2025 a nº 70/2025, que concedem o Título de Honra ao Mérito Educacional Prof. Alfeo Bravin, a qual foi favorável a aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nº 58/2025 a 70/2025 por maioria de dois terços, estando ausente o Vereador Jaques Baiano. Aprovada as matérias e considerando que não houve requerimento para a elaboração de redação final, foram encaminhados os respectivos projetos de decretos legislativos para fins promulgação pela Presidência da Câmara. A seguir em Discussão Única para o

Projeto de Lei nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e da outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Juciano Márcio Nunes (PP). Não havendo discussão sobre a matéria, passou-se primeiramente para a votação da Emenda Modificativa nº 1: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 15/2025, de iniciativa do Vereador Juciano Márcio Nunes, sendo aprovada a Emenda Modificativa nº 1 por maioria. Na sequência, nos termos do art. 178 § 2º, do Regimento Interno, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 15/2025 com a emenda aprovada, a qual foi aprovado o Projeto de Lei nº 15/2025 com a Emenda Modificativa nº 1 por maioria. Ausente o Vereador Fagner Baiano. Aprovada a matéria e não havendo requerimento para a elaboração de redação final, seguiu, digo, seguiu para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e do público, após os avisos de prazo, deu por encerrada a Sessão Ordinária às dezeto horas e cinquenta e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P.: Victor Carmo Mendes (Presidente / 1ª suplente) / Cão finia Vieira dos Santos (Primeira-secretário).